

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1863ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA: 29 de setembro de 2023.

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

- **3.1.** Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 027/2023, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando a aquisição de material de construção para manutenções periódicas nos prédios administrativos e recuperação paliativa de vias em pontos estratégicos da Administração do Porto de Maceió-AL APMC, considerando o Despacho nº 107/2023/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e demais anexos (Processo APMC nº 662.2022). Há dotação orçamentária emitida pela APMC "2.204.900.000 Outros materiais e produtos", para atender a referida aquisição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.004776/2022-27.
- **3.1.1. Resolução 718/2023:** Autorizar a continuidade do processo licitatório visando a aquisição de material de construção para manutenções periódicas nos prédios administrativos e recuperação paliativa de vias em pontos estratégicos da Administração do Porto de Maceió-AL APMC.
- **3.2.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 038/2023, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a execução do serviço de pavimentação de retro-área constante do projeto de construção do Berço nº 04 e a sua iluminação, conforme especificações e definições constantes no Termo de Referência. A área em questão é imprescindível para a manutenção das cargas existentes e para possibilitar o incremento de novas cargas e/ou o retorno de cargas que foram direcionadas para outros portos vizinhos em decorrência da necessidade de espaços para o seu acondicionamento e movimentação e a sua operacionalidade só será efetiva quando implantado um piso de qualidade e iluminação eficiente. Há dotação orçamentária na Conta "26.784.3005.12LN.0024 Construção do Berço 4 no Porto de Natal/RN", conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2023.199 (sms-s-60).
- **3.2.1. Resolução 719/2023:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a execução do serviço de pavimentação de retro-área constante do projeto de construção do Berço nº 04 e a sua iluminação.
- **3.3.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF n° 047/2023, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoramento, confecção e emissão de Folha de Pagamento, incluindo a retenção

dos impostos, o recolhimento de encargos e contribuições, além de todos os serviços necessários à plena execução dos processos inerentes à Folha de Pagamento, abrangendo todos os tipos de vínculos existentes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, na área de atuação da Companhia Docas do Rio Grande do Norte e suas filiais. Há dotação orçamentária na Conta "2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2023.190 (sms-s-58).

- **3.3.1. Resolução 720/2023:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoramento, confecção e emissão da Folha de Pagamento da CODERN.
- **3.4.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF n° 049/2023, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de repactuação e reequilíbrio financeiro ao Contrato nº 019/2023, firmado entre a CODERN e a empresa Terceirize Serviços Especializados EIRELI, que tem por objeto o serviço de prestação de limpeza, conservação, higienização, com fornecimento de mão-de-obra e de todos os materiais e equipamentos, para atender à sede da CODERN (Prédio Administrativo) e o Porto de Natal, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva repactuar valores, visando manter o equilíbrio financeiro do contrato em tela, conforme documentação anexa ao processo. Há dotação orçamentária para o "Projeto 2.205.900.000 Outros Serviços de Terceiros", conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico n° 120/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2023.196 (sms-a-49).
- **3.4.1. Resolução 721/2023:** Autorizar a repactuação e o reequilíbrio financeiro do Contrato nº 019/2023, firmado entre a CODERN e a empresa Terceirize Serviços Especializados EIRELI.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

- **4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 05/10/2023.
- **4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO

Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 29/09/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva**, **Diretor Presidente**, em 29/09/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 29/09/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva**, **Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 04/10/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador 7601375 e o código CRC 278F0EBD.



Referência: Processo nº 50902.003413/2023-55

2FI Un 1001312

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira Natal/RN, CEP 59010-700 Telefone: 4005-5320